

**PORTARIA Nº6.925, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº017/2024, concede 05 (cinco) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA para a Servidora Municipal **CLAUDIA NICE WEINHEIMER**, Diretora do Departamento de Assistência Social, matrícula Nº1121, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração